

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
46/2026	160173	Concluída	DANIEL AUGUSTO BEZERRA BARRETO

Título: serviço de Outsourcing

Observações: A contratação de serviço de Outsourcing de Impressão: contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão, cópia e digitalização, com pagamento de páginas impressas, modalidade franquia mensal mais excedente, compreendendo a cessão de equipamentos novos, incluindo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para 31ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 63.360,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
26573 - Outsourcing de impressão - páginas a4 - monocromático - dentro da franquia sem papel	PÁGINAS MÊS	192000	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 43,9735%
R\$ 0,2000	R\$ 0,3775	R\$ 0,3300	Desvio Padrão: 0,1660
Maior Preço: R\$ 0,6500			
Método de cálculo adotado: Mediana			


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	29088	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,3300	05/03/2026	Sim
2	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	53472	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,3300	05/03/2026	Sim
3	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	21408	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,6500	05/03/2026	Sim
4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	201600	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,2000	19/02/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de serviço de outsourcing de impressão, para atender as demandas do 31º BIMtz.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do inciso I do art. 5º da IN

SEGES/ME nº 65/2021.

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela

Administração Pública, em conformidade com artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3. Houve a preferência na utilização do Portal de Compras (Compras.gov.br - Pesquisa de Preços (serpro.gov.

br) para realização da pesquisa em relação ao Painel de preços (Painel de Preços (planejamento.gov.br))

em razão da extrema lentidão e instabilidade deste segundo sistema. E também pelo motivo do Portal de

compras disponibilizar os mesmos dados do Painel de Preços por ser um Portal oficial do Governo.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 Os preços coletados estão discriminados no presente relatório de preços.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preço, conforme descrito nos itens I à V do tópico "CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA".

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de R\$ 63.360,00 (Sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais), conforme memória de cálculo

presente no Apêndice A do ETP.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifique-se

que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos seguintes integrantes:

6.1.1. JEAN RICARDO DA NÓBREGA ALVES - 1º Sgt

6.1.2. JONATHAN CLAY FERREIRA DA SILVA - 3º Sgt

6.1.3. DANIEL AUGUSTO BEZERRA BARRETO - 3º Sgt

JEAN RICARDO DA NÓBREGA ALVES - 1º Sgt

Membro da Equipe de Contratação

JONATHAN CLAY FERREIRA DA SILVA - 3º Sgt

Membro da Equipe de Contratação

DANIEL AUGUSTO BEZERRA BARRETO - 3º Sgt

Membro da Equipe de Contratação

Relatório emitido em 08/04/2026 14:57

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$